

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CAPIVARI

COMUNICADO 008/2015 – COORDENADORIA DO NÚCLEO SOCIOPEDAGÓGICO – RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Capivari, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público o comunicado acerca do resultado acerca da interposição dos recursos da renovação da Política de Assistência Estudantil, no Programa de Auxílio Permanência, para o 2.º semestre de 2015.

Prontuário	Resposta ao recurso	Justificativa
152047-4	Indeferido	Indisponibilidade orçamentária
152048-2	Deferido	Concedido auxílio alimentação no valor de R\$ 120,00
130107-1	Deferido	Concedido auxílio transporte no valor de R\$ 65,00
132052-1	Indeferido	Indeferido devido a indisponibilidade orçamentária. Quanto ao questionamento do recurso, foi considerado o fato do discente não possuir atividades curriculares anteriores aos horários das disciplinas cursadas no câmpus e a quantidade de alunos e recursos orçamentários.
152070-9	Deferido	Concedido auxílio transporte no valor de R\$ 65,00
132011-4	Deferido	Concedido auxílio transporte no valor de R\$ 200,00
152017-2	Deferido	Concedido auxílio-alimentação no valor de R\$ 120,00
152086-5	Deferido	Concedido auxílio-alimentação no valor de R\$ 120,00
152064-4	Deferido	Concedido auxílio-alimentação no valor de R\$ 120,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 65,00
152034-2	Deferido	Concedido auxílio-alimentação no valor de R\$ 120,00
142037-2	Deferido	Concedido auxílio-alimentação no valor de R\$ 120,00, auxílio-transporte no valor de R\$ 65,00 e auxílio-moradia no valor de R\$ 250,00.



Grazielle Nayara Felício Silva

Coordenadora do Núcleo Sociopedagógico

Capivari/SP, 25 de agosto de 2015.

Grazielle Nayara Felício Silva
Assistente Social
CRESS 9ª Região 49.967